



**PROGRESSO COM LIBERDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

LEI Nº 644/89

DE 10 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre Denominações de Ruas desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa Projetada localizada entre a Rua Mons. Constantino e a Rua Marechal Deodoro da Fonseca passará a denominar-se de Travessa LAURINDA MARIA MENDONÇA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana  
Estado de Sergipe, em 10 de outubro de 1989

*Luciano Bispo de Lima*  
Luciano Bispo de Lima

PREFEITO MUNICIPAL

*Jose Carlos Góes*  
José Carlos Góes

SEC. CHEFE DO GABINETE

*Roberto Bispo de Lima*  
Roberto Bispo de Lima

SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

*Alda Maria Menezes Santana*  
Alda Maria Menezes Santana

SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

*João Batista Santana*  
João Batista Santana

SEC. ESPECIAL

*Jose Antonio Macêdo*  
José Antônio Macêdo

SEC. DE FINANÇAS

*Jose Antonio do Nascimento*  
José Antônio do Nascimento

SEC. DE SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA

*Pedro de Almeida Lima*  
Pedro de Almeida Lima

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO